



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Gabinete da Ministra

Assessoria da Secretaria do Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia e Colegiados
Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal

ATA DE REUNIÃO DA 59ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE CONTROLE DE EXPERIMENTAÇÃO ANIMAL

Aos oito dias do mês de março de dois mil e vinte e três, às nove horas, no Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Setor Policial Sul, Área 5, Quadra 3, Bloco E, 1º andar, Sala de Reuniões dos Conselhos - Brasília-DF, iniciou-se a 59ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal - CONCEA, que foi conduzida pela Coordenadora do CONCEA, Dra. Kátia De Angelis Lobo d'Ávila - representante titular do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq. Participaram da reunião a Secretária Executiva do Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia - CCT, Sra. Denise Carvalho; e os Conselheiros representantes das seguintes instituições: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI: Dra. Luísa Maria Gomes de Macedo Braga (suplente); Ministério da Educação - MEC: Dra. Maria Cristina Manno (titular) e Dra. Alessandra Gimenez Mascarenhas (suplente); Ministério da Saúde - MS: Dra. Mariana Emerenciano Cavalcanti de Sá (titular) e Dr. Evandro de Oliveira Lupatini (suplente); Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA: Dra. Mirela Janice Eidt (titular); Conselho de Reitores das Universidades do Brasil - CRUB: Dr. Ivan Cunha Bustamante Filho (titular); Academia Brasileira de Ciências - ABC: Dra. Sônia Nair Bão (suplente); Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC: Dra. Adriana Abalen Martins Dias (suplente); Sociedades de Biologia Experimental - FeSBE: Dr. Pedro Manoel Mendes de Moraes Vieira (titular); Sociedade Brasileira de Ciência em Animais de Laboratório - SBCAL: Dr. Murilo Vieira da Silva (titular) e Dra. Vera Maria Peters (suplente); Federação Brasileira das Indústrias Farmacêuticas: Dr. Marco Antonio Stephano (titular); Sociedades Protetoras de Animais - SPAs: Dr. Arthur Henrique de Pontes Regis (suplente) e Dra. Raírys Cravo Herrera (suplente). A Secretaria Executiva do CONCEA estava representada pelos servidores do MCTI: Dra. Márcia dos Santos Gonçalves, Coordenadora da Secretaria Executiva do CONCEA; Dr. Antônio Américo Barbosa Viana; Sr. Rafael Augusto de Souza Viana; Sr. Marcelo Kenji Nishida; Sra. Zélia Rodrigues Sardinha; Sra. Norma Santos Paes; Sra. Silmara Silva Cavalcanti; Sr. Paulo Roberto Ferreira Costa; Sr. Renato Gonçalves da Silveira Neto; Sra. Cristiny Maciel Mendes Tavares e Sra. Karine Sales Ferreira. **ITEM A: Abertura da Reunião:** A Dra. Kátia De Angelis iniciou a reunião cumprimentando os presentes e parabenizando as mulheres pelo seu dia. **ITEM B: Aprovação da Pauta.** A Coordenadora do CONCEA submeteu a Pauta Tentativa da Reunião à aprovação do Plenário, com sugestão de que as Atas fossem apreciadas no segundo dia de reunião. Sem manifestações contrárias, a Pauta Tentativa da Reunião foi aprovada por unanimidade. **ITEM C. Informes da Coordenadora:** A Coordenadora do CONCEA informou sobre os seguintes itens: 1) repercussão da publicação da Resolução Normativa CONCEA nº 58, de 24 de fevereiro de 2023. 2) divulgação do curso de formação para Sociedades Protetoras de Animais - SPAs; 3) andamento

dos preparativos do V Simpósio CONCEA e o III Encontro Regional de CEUAs, a ser realizado entre os dias 9 a 12 de maio de 2023 (Brasília/DF). **ITEM D. Informes da Secretaria Executiva:** A Coordenadora da Secretaria Executiva do CONCEA informou sobre os itens: 1) nova edição do Guia de Orientação para os novos Conselheiros; 2) ausências justificadas: CNPq: Dra. Maria Goreti de Almeida Oliveira (suplente); CRUB: Dr. Acácio Duarte Pacheco (suplente); ABC: Dra. Concepta Margaret McManus Pimentel (titular); MAPA: Dra. Lia Treptow Coswig (suplente); FeSBE: Dr. José Luiz Jivago de Paula Rôlo (suplente); SBPC: Dra. Débora Rejane Fior Chadi (titular); SPAs: Dra. Cleide Falcone (titular); 3) andamento dos processos de nomeação de novos membros: Indústrias Farmacêuticas e Sociedades Protetoras de Animais; 4) informes encaminhados às coordenações das Comissões de Ética no Uso de Animais - CEUAs, sobre: (i) solicitação de atualização dos dados do Sistema CIUCA; (ii) divulgação do curso de Formação de SPAs, (iii) convite para inscrição no V Simpósio CONCEA; (iv) publicação da Resolução Normativa CONCEA nº 58/2023; 5) disponibilização do Manual de Responsabilidade Técnica de Biotérios CFMV no site do CONCEA. 6) participação no evento da FESSACAL; 7) Finalização e organização do Guia Brasileiro de Produção, Manutenção ou Utilização de Animais para Atividades de Ensino ou Pesquisa Científica; 8) Devolutiva do I Encontro Estadual de Comissões de Ética no Uso de Animais realizado em Salvador/BA, no dia 16 de novembro de 2022: 95 inscritos, sendo que 60% já participaram de CEUA e 40% são alunos ou pesquisadores. **ITEM E. Análise de Processos de Infração Administrativa:** a) Processo SEI nº 01245.011437/2020-11 (PI 57/20) - Instituição: Fundação Universidade do Amazonas - UFAM; relatora: Dra. Alessandra Gimenez Mascarenhas. Situação: Parecer da relatora sugerindo a ocorrência de infração de natureza grave, com penalidade de multa no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Após análise, o Plenário deliberou, de forma unânime, pela natureza grave da infração, com manutenção das sanções propostas pela relatoria e adicionou aplicação da sanção de interdição temporária por 30 dias, ficando a instituição impedida de iniciar novas atividades que utilizem animais para ensino e pesquisa científica, mesmo que tenham sido aprovadas pela CEUA. b) Processo SEI nº 01245.012610/2022-60 (PI 64/2022) - Instituição: Universidade Federal da Integração Latino-Americana - Unila e Hospital Veterinário Popvet; relatora: Dra. Vera Maria Peters. Situação: Parecer da relatora sugerindo arquivamento. **Aprovado por unanimidade.** Registrado o recebimento de demanda do Ministério Público do Estado do Paraná solicitando parecer do CONCEA sobre as instalações dos biotérios da Universidade Estadual de Ponta Grossa/PR, foram indicados os Conselheiros Dr. Marco Stephano e Dr. Ivan Bustamante para realização de visita técnica e elaboração de relatório em atendimento ao Inquérito Civil MPPR 0046.22.156149-4. **ITEM F. Tempo de Permanência de Animais em Instalações de Experimentação:** Após breve histórico da discussão do tema pela Dra. Luísa Braga, a Coordenadora do CONCEA apresentou proposta de criação de Grupo de Trabalho para aprofundamento do tema composto pelos Conselheiros: Dr. Pedro Vieira, Dra. Luísa Braga, Dr. Murilo Vieira, Dra. Adriana Abalen e Dr. Marco Stephano. **ITEM G. Eventos do CONCEA:** 1) Organização do evento voltado às CEUAs da Região Norte - Belém/PA, em agosto de 2023 - Criado Grupo de Trabalho para definir a programação, composto pelos Conselheiros: Dra. Raírys Herrera, Dra. Maria Cristina Manno, Dr. Acácio Pacheco e Dra. Vera Peters. 2) Organização do V Simpósio CONCEA e III Fórum Regional de CEUAs, que será realizado entre os dias 9 e 12 de maio de 2023, em Brasília/DF. Após ajustes na proposta de programação elaborada pela comissão organizadora, a programação final foi **aprovada por unanimidade.** **ITEM H. Reuniões Simultâneas das Câmaras Permanentes de Pesquisa, de Criação de Animais, de Ensino, de Métodos Alternativos, de Assessoria Parlamentar e de Comunicação**

Social: As Câmaras Permanentes se reuniram para apreciação das suas pautas específicas. **ITEM I. Apreciação das Atas da 58ª Reunião Ordinária e da 11ª e 12ª Reuniões Extraordinárias:** A Coordenadora do CONCEA submeteu a Ata da 58ª Reunião Ordinária à aprovação do Plenário, que foi aprovada com ajustes. Na sequência, submeteu a Ata da 11ª Reunião Extraordinária à aprovação do Plenário, sendo **aprovada por unanimidade**. Posteriormente, apresentou e submeteu a Ata da 12ª Reunião Extraordinária à aprovação do Plenário, que teve **aprovação unânime**. Em seguida, a Coordenadora do CONCEA apresentou e deu as boas-vindas à Sra. Denise Aparecida de Carvalho, Chefe da Assessoria da Secretaria do Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia e Colegiados, que fez uma breve apresentação do seu histórico profissional e declarou estar à disposição para contribuir com o CONCEA. **ITEM J. Apresentação das atividades das Câmaras Permanentes: I - Câmara Permanente de Comunicação Social e Assessoria Parlamentar:** 1) Proposições (Projetos de Leis) referentes à experimentação animal em tramitação no Congresso Nacional. Situação dos projetos de lei: a) PL 438/2013, que altera o artigo 1º da Lei nº 11.794/2008 para proibir o uso de animais em teses em produtos cosméticos. Situação: Arquivado; b) PL 070/2014, que altera dispositivos dos arts. 14, 17 e 18 da Lei nº 11.794/2008, para dispor sobre a vedação da utilização de animais em atividades de ensino, pesquisas e testes laboratoriais com substâncias para o desenvolvimento de produtos de uso cosmético em humanos e aumentar os valores de multa nos casos de violação de seus dispositivos. Situação: Aprovado pelo Plenário do Senado com proposta de substitutivo; c) PL 4898/2019, que altera a representatividade das SPAs nas Comissões de Ética. Situação: Tramitando na Comissão de Educação da Câmara dos Deputados desde 16 de setembro de 2019; d) PL 2382/2021, que proíbe o uso de animais em testes de cosméticos. Situação: Apensado ao PL 948/2019 estava sujeito à apreciação do Plenário da Câmara dos Deputados; e) PL 4128/2021, que altera a Lei nº 9.605/98 para vedar a utilização de animais em experimentos científicos relacionados ao tabagismo. Situação: Apensado ao PL 4110/2021 e tramitou pela Comissão da Saúde da Câmara dos Deputados. **II - Câmara Permanente de Criação de Animais:** 1) Apreciação do parecer acerca da Carta Consulta - CONCEA Responde nº 06/23 - Processo SEI nº 01245.004934/2023-13. Interessado: Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB. Assunto: Instalação para Cunicultura. **Resposta aprovada por unanimidade, com ajustes do Plenário.** Sugestão da Câmara de inclusão da resposta nas Perguntas Frequentes ao CONCEA. Criado Grupo de Trabalho para discussão do tema, composto pelas seguintes Conselheiras: Dra. Alessandra Mascarenhas, Dra. Luísa Braga e Dra. Adriana Abalen. 2) Apreciação do parecer acerca da Carta Consulta - CONCEA Responde nº 01/2023 - Processo SEI nº 01245.003883/2023-02. Interessado: Universidade Federal do Triângulo Mineiro. Assunto: Questionamento referente à Resolução Normativa CONCEA nº 57/2022. Resposta aprovada por unanimidade. 3) Apreciação do parecer acerca da Carta Consulta - CONCEA Responde nº 04/23 - Processo SEI nº 01245.004529/2023-97. Interessado: CEUA do Instituto Federal da Paraíba - IFPB. Assunto: Esclarecimentos quanto ao preenchimento na Plataforma CIUCA. Resposta aprovada por unanimidade com ajustes do Plenário. 4) Apreciação do parecer acerca da Carta Consulta - CONCEA Responde nº 09/23 - Processo SEI nº 01245.005117/2023-74. Interessado: Universidade Federal Fluminense - UFF. Assunto: Biotério de criação - Descarte de roedores excedentes. Resposta aprovada por unanimidade. 5) Apreciação do parecer acerca da Carta Consulta - CONCEA Responde nº 05/23 - Processo SEI nº 01245.004828/2023-21. Interessada: CEUA da Universidade Estadual de Maringá - UEM. Assunto: Questionamentos da CEUA. Resposta aprovada por unanimidade. **III - Câmara Permanente de Ensino:** 1) Análise de

inclusão de métodos substitutivos ao uso de animais no ensino. A câmara relatou que foram analisados seis métodos sendo que apenas um deles não foi considerado satisfatório para compor o Repositório de Métodos Substitutivos. A câmara ponderou que, apesar de aceitar a inclusão de métodos no Repositório para divulgação no site, o CONCEA não realiza a validação ou reconhecimento de métodos alternativos ao uso de animais em atividades de ensino. **IV - Câmara Permanente de Pesquisa:** Todas as demandas foram respondidas na Câmara, sem necessidade de manifestação do Plenário. **V - Câmara Permanente de Métodos Alternativos:** 1) Apreciação do parecer acerca da Carta Consulta - CONCEA Responde nº 03/2023 - Processo SEI nº 01245.004373/2023-44. Interessado(a): Z-Safe Solutions. Assunto: Registro junto ao CONCEA (Z-Safe). Resposta aprovada por unanimidade, com alterações realizadas pelo Plenário. 2) Apreciação do parecer acerca da Carta Consulta - CONCEA Responde nº 07/2023 - Processo SEI nº 01245.004966/2023-19. Interessado: Universidade Federal da Bahia -UFBA. Assunto: Referente à Resolução CONCEA nº 58/2023. Resposta aprovada por unanimidade com alterações realizadas pelo Plenário. **ITEM K. Visitas Técnicas:** O Conselheiro Dr. Pedro Vieira relatou a visita técnica realizada na Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, destacando os problemas encontrados e as sugestões encaminhadas no relatório da visita. Posteriormente, a Dra. Mirela Eidt apresentou breve resumo da visita técnica realizada à Universidade Católica de Brasília - UCB. Em seguida, o Dr. Arthur Regis relatou a visita realizada no Centro de Ensino Unificado de Brasília - CEUB e elencou as recomendações sugeridas de acordo com os elementos apresentados pela CEUB. Após discussão das visitas técnicas, o plenário deliberou que todos os relatórios de visitas técnicas devem ser apreciados e aprovados pelo plenário antes de serem enviados para as instituições. Adicionalmente, instituiu-se um grupo de trabalho para o estabelecimento dos procedimentos a serem feitos nas visitas técnicas. A Conselheira Dra. Raírys Herrera reforçou a legislação sobre a possibilidade de adoção para os animais ao final do experimento, quando aplicável e previamente aprovado pela CEUB. **ITEM L. Apresentação das atividades dos Grupos de Trabalho em andamento:** A Conselheira Dra. Luísa Braga relatou que o Grupo de Trabalho criado com a finalidade de validar o quantitativo de animais utilizados constatou que estão sendo lançados na plataforma CIUCA os animais produzidos em biotérios de criação destinados ao abate, o que não deveria acontecer, visto que isto eleva de forma desproporcional o número total de animais criados, mantidos e utilizados em experimentação no país. Sugeriu a possibilidade de elaboração de esclarecimentos destinados à uniformização dos procedimentos de registro de dados dos biotérios de criação. Com relação ao GT sobre cursos oferecidos por instituições não abrangidas pelo § 1º, do artigo 1º, da Lei nº 11.794/2008, deliberou-se pelo envio de Ofícios aos Conselhos Federais afetos ao tema. **ITEM M. Validação de Métodos Alternativos:** Após análise do ofício encaminhado pelo Centro Brasileiro para Validação de Métodos Alternativos - BRACVAM sobre a formalização do processo de validação de métodos alternativos no Brasil, a Coordenadora do CONCEA submeteu a proposta à apreciação do Plenário. Não aprovada por maioria. **ITEM N. Licenciamento:** A Dra. Márcia Gonçalves apresentou minuta de proposta de procedimento simplificado para a efetivação do licenciamento das instalações animais. Após análise, o Plenário deliberou pela continuidade dos estudos necessários para a efetivação da implementação do licenciamento simplificado. **ITEM O. Informes do Colegiado:** O Dr. Marco Stephano sugeriu que fosse criado um grupo de trabalho para desenvolvimento de diretrizes das boas práticas para estudos clínicos em animais. Assim, foi criado grupo constituído pelos Conselheiros: Dr. Marco Stephano, Dra. Luísa Braga, Dra. Mirela Eidt e Dr. Evandro Lupatini. O Conselheiro Dr. Arthur Regis

informou sobre a realização do 3º Curso de Capacitação das SPAs pelo Fórum Nacional de Proteção e Defesa Animal em parceria com a Universidade Federal do Paraná - UFPR. **ITEM P. Encerramento:** Finalizados os itens de pauta, a Coordenadora do Concea encerrou, no dia dez de março de dois mil e vinte e três, a 59ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Controle de Experimentação de Animal - CONCEA.

Dra. Kátia De Angelis Lobo d'Avila
Coordenadora do CONCEA
Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal

*59ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal -
CONCEA - março/2023*



Documento assinado eletronicamente por **Kátia de Angelis Lobo D'Avila, Coordenadora do Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal**, em 15/05/2023, às 18:59 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **11064339** e o código CRC **FD44B64D**.

Referência: Processo nº 01245.006338/2023-60

SEI nº 11064339